

DECISÃO Nº 395/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035814/2014-71, de acordo com o Parecer nº 331/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, objetivando apoiar e avaliar o efeito da integração da clínica ao processo regulatório ambulatorial por meio de ferramentas de Telessaúde aplicadas na Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica a fim de qualificar e ampliar a capacidade de regulação do complexo regulador ambulatorial estadual da SES/RS e aquisição de Equipamentos e Material permanente, com vistas a impedir o crescimento da lista de espera por consultas ambulatoriais no Estado do Rio Grande do Sul em um período de 18 (dezoito) meses a fim de elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS. O presente Termo Aditivo objetiva a readequação do Anexo IV ao novo Plano de Trabalho, bem como a alteração da forma do repasse das parcelas mencionadas na Cláusula Quarta - Das Obrigações da Secretaria, do Convênio original.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.